



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
Tel. (0xx61) 3317.1433 – <http://www.mma.gov.br/conama> / conama@mma.gov.br

Resultado da 24ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental

26 e 27 de setembro de 2007 – 09:30 às 18:00

Local: Sala 613 do Centro de Treinamento do IBAMA - Brasília/DF.

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica.

Verificada a existência de quorum, a Reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara Técnica, Volney Zanardi Júnior, do Ministério do Meio Ambiente.

O Presidente propôs alterações na Pauta, no sentido de considerar os itens 5.1 e 5.2 como matérias deliberativas a serem tratadas na Ordem do Dia. Proposta aprovada pela CT

Além do Presidente, estiveram presentes à Reunião:

- Marco Antônio Caminha – Conselheiro da CNT;
- Sérgio Antônio Gonçalves e Norma Lúcia de Carvalho – Conselheiros do Ministério das Cidades;
- Andréia Alves de Lima - Representante do Governo do Estado do Espírito Santo;
- Kláudio Cófani Nunes - Entidades Ambientais de Âmbito Nacional – VIDÁGUA;
- José Cláudio Junqueira – Conselheiro do Governo do Estado de Minas Gerais.

2. Leitura e aprovação dos [resultados](#) e da [transcrição](#) da 23ª Reunião.

Os Resultados e a Transcrição foram aprovados, com correção apenas nos Resultados (erro no nome de representante)

3. Indicação do Relator da Câmara Técnica.

Não foi indicado o relator da CT nessa Reunião.

4. Ordem do Dia:

4.1. Processo [02000.003673/2005-60](#). Assunto: Grupo de Trabalho para atualização dos padrões de lançamento de efluentes constantes das tabelas da Resolução CONAMA nº 357/05.

Interessado: CONAMA

Coordenação: IBAMA

A Câmara definiu o representante de Minas Gerais para apresentar os esclarecimentos e justificativas solicitadas pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Em relação aos questionamentos apresentados pela CTAJ, o entendimento da CTCQA foi de que a Resolução atende ao que determina a Resolução 357 e que não houve uma flexibilização, mas apenas uma maneira diferente de agregar as diversas formas dos parâmetros. A Câmara Técnica também optou por incluir na Tabela X, uma exceção no atendimento ao parâmetro Nitrogênio Amoniacal Total para sistemas públicos de tratamento de esgotos sanitários de municípios de pequeno e médio porte, até 30.000 habitantes. O Ministério de Meio Ambiente registrou seu voto contrário à inclusão da exceção.

A proposta de Resolução oriunda da CT está disponível em:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35705.pdf>

4.2. Processo nº: [02000.000921/2002-78](#). Assunto: Emissão de poluentes por fontes fixas.

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA

A CT acolheu a decisão da CT anterior de criar um GT para tratar de fontes já instaladas e de fontes novas não tratadas pela Resolução 382/06. A CT indicou como coordenador o Ministério das Cidades e como relator o representante Governo do Estado de São Paulo, Cláudio Darwin Alonso.



4.3. Assunto: PROCONVE.

Foi feita apresentação por Carlos Alberto dos Santos, Técnico da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ. A posição da Secretaria é por não criar GT na CT para rediscutir a nova fase do Proconve nesse momento, devido a pendências da fase anterior, que precisam ainda ser superadas.

A CT acompanhou a posição da SMCQ.

4.4. Processo nº [02000.001398/2002-05](#) Assunto: Dispõe sobre a regulamentação do uso de sabões em pó contendo fósforo.

Procedência: Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

Coordenador do GT: Argonautas - ONGs Norte

O engenheiro José Eduardo Beviláqua da Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Qualidade Ambiental da CETESB, Coordenador do Grupo de Monitoramento da qualidade da água e da evolução dos níveis de fósforo nos corpos hídricos, criado pela Resolução 359/05 sobre usos de sabões em pó contendo fósforo, fez um relato dos pontos mais relevantes e das condicionantes que poderão comprometer o desempenho do Grupo. A indústria declarou que encontrou dificuldades para enviar seus dados ao sistema do IBAMA. A CT recomendou ao Grupo que a mantenha sempre informada sobre os avanços do trabalho e que se reúna o mais breve possível para discutir a parte metodológica do monitoramento, ouvir a indústria e buscar alternativas para superar as dificuldades apontadas, em articulação com o IBAMA.

4.5. Processo nº [02000.000490/2005-92](#). Assunto: GT sobre classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas.

Interessado: CONAMA/MMA

Coordenação: Governo do Estado de São Paulo

Foi feita apresentação da proposta de Resolução pela Coordenadora do GT, Dorothy Casarini, representante indicada pelo Governo do Estado de São Paulo. A CT aprovou o texto com algumas emendas. A versão oriunda da CT será encaminhada à CTAJ e está disponível em:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/processo.cfm?processo=02000.003671/2005-71>

4.6. Processo nº [02000.000917/2006-33](#). Assunto: Minuta de Resolução CONAMA, que dispõe sobre o estabelecimento de critérios e valores orientadores referentes à presença de substâncias químicas, para a proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas.

Interessado: SQA/MMA

Foi feito relato do andamento dos trabalhos pela coordenadora do GT, Zilda Veloso, representante do IBAMA. Os conselheiros da CT foram unânimes em salientar a complexidade desta resolução e sua importância para a gestão e prevenção de áreas contaminadas. A CT prorrogou por mais 06 meses, ou seja, até dezembro de 2007, o prazo para o GT concluir os trabalhos.

4.7. Processo nº: [02000.008782/2001-40](#). Assunto: Infra-estrutura de telecomunicações em áreas urbanas.

Interessado: Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente – ANAMMA

O representante da ANAMMA, André Roberto Alliana que deveria fazer um relato sobre os avanços tecnológicos e a disponibilidade de informações técnico-científicas consistentes, capazes de subsidiar a elaboração de uma resolução não pôde comparecer à Reunião.

O assunto não foi, portanto, discutido. A ANAMMA, como proponente, deverá enviar à Secretaria Executiva do CONAMA uma manifestação fundamentada sobre seu interesse em manter ou não uma proposta para uma nova resolução.

4.8. Processo nº: [02000.001224/2007-49](#). Assunto: Criação de Grupo de Trabalho para realizar estudos sobre contaminação por substâncias tóxicas, especialmente pó de broca, dos moradores da Cidade dos Meninos, em Duque de Caxias - Rio de Janeiro e visitar a região.

Interessado: Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico - Bicuda Ecológica.

A CT optou por analisar o mérito da proposta. Foi feita apresentação de parecer da SMCQ pelo Técnico André Ribeiro, que se manifestou contrário a criação do GT. A CT acompanhou o parecer e decidiu pela rejeição da proposta.



4.9. Processo nº: [02000.001187/2007-79](#). Assunto: Criação de Grupo de Trabalho para definir conceitos e criar parâmetros de indicação de áreas ambientalmente sensíveis.
Interessado: Instituto Maranhense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IMARH

Foi feita a leitura do parecer da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, assinado pelo Técnico Felipe Diniz, que se posicionou contrário à proposta de criação de GT pela falta de definição de um contexto no qual se conceituaria área ambientalmente sensível. A CT acolheu o parecer, mas reconhecendo a relevância do tema, optou por encaminhar o processo à CT de Gestão Territorial e Biomas, por entender que o tema estaria mais afeto àquela CT.

5. Informes:

O Conselheiro de Minas Gerais levantou a necessidade de discutir a revisão Resolução 335/03, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios, pelo fato de considerar alguns de seus dispositivos inaplicáveis. O Conselheiro se comprometeu a encaminhar proposta à Secretaria Executiva do CONAMA para análise em reunião posterior da CT.

6. Encerramento.

Nada mais havendo a ser tratado, a Reunião foi encerrada às 12h40.